

TERMO ADITIVO N.º 106/2017
CONTRATO N.º 035/2013
Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO/HOSPITALARES

Termo Aditivo de prazo ao Contrato assinado em 05 de março de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, e a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE CAPRIOTTI LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato, prevista na Cláusula Décima do Contrato original para mais 08 (oito) meses, encerrando-se, portanto, em 28 de fevereiro de 2018.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR, em 16 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Leomar Rohden
Contratante

HOSPITAL E MATERNIDADE CAPRIOTTI LTDA
Juan Rodolfo Rivas Vilela
Contratada